



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 182/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, fazendo também as devidas alterações no PPA e na LDO, como recurso para abertura deste crédito, será cancelada dotação de igual valor dentro da mesma Autarquia Municipal de Saúde, sendo que estas suplementações não alteram qualquer programa previsto no PPA e na LDO, visto que os valores não são considerados muito elevados.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 27 de agosto de 2010.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE

Luiz Brentan
SECRETÁRIO

Marcos Antonio Martins
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 182/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S, a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, fazendo também as devidas alterações no PPA e na LDO, como recurso para abertura deste crédito, será cancelada dotação de igual valor dentro da mesma Autarquia Municipal de Saúde, sendo que estas suplementações não alteram qualquer programa previsto no PPA e na LDO, visto que os valores não são considerados muito elevados.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 27 de agosto de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto
PRÉSIDENTE

José Airton de Araújo "Deco"
SECRETÁRIO

Valdir Ferreira Frias
RELATOR

jmss/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 182/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, fazendo também as devidas alterações no PPA e na LDO, como recurso para abertura deste crédito, será cancelada dotação de igual valor dentro da mesma Autarquia Municipal de Saúde, sendo que estas suplementações não alteram qualquer programa previsto no PPA e na LDO, visto que os valores não são considerados muito elevados.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

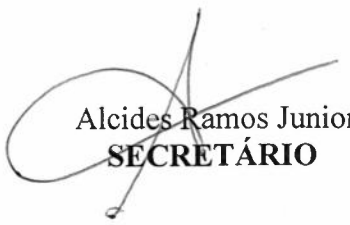
Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

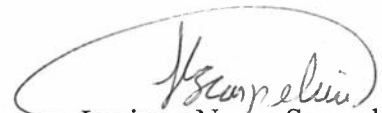
É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 27 de agosto de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE


Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO


Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA